



Estado de Alagoas

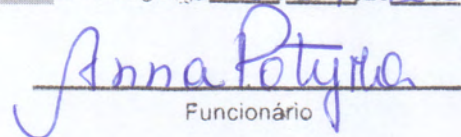
## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

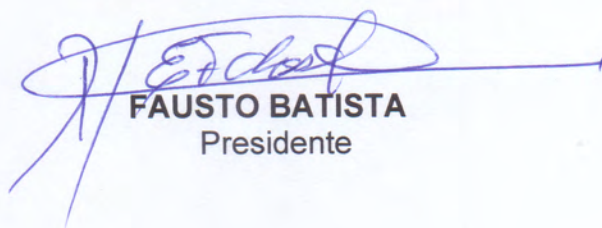
Protocolo Nº 742/2022

**PAUTA DO DIA: 22 de julho de 2022** Murici/Alagoas, 20 de 07 de 22

  
Funcionário

- 1- **Projeto de Resolução Nº 02/2022** - Gabinete do Vereador: Fábio André Vieira Gaia.
- 2- **Projetos de Decreto Legislativo Nºs 42 e 45/2022** – Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos
- 3- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022**- Gabinete do Vereador: Fábio André Vieira Gaia
- 4- **INDICAÇÕES NºS 17,18,19 e 20/2022** – Gabinete do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo.
- 5- **INDICAÇÕES NºS 07 e 08/2022** – Gabinete do Vereador José Anderson de Almeida Moraes
- 6- **INDICAÇÕES NºS 22 e 23/2022** – Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto
- 7- **INDICAÇÃO Nº 03/2022** – Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos.
- 8- **INDICAÇÕES NºS 31,32,33, 34 e 35/2022** – Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima.

Murici-AL, 20 de julho de 2022.

  
**FAUSTO BATISTA**  
Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

# INDICAÇÃO Nº 07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 653/2022

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Murici/Alagoas, 20/06/2022

Aos: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyha  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor, para que sejam elaborados projetos para fornecer **Cursos Profissionalizantes para Mulheres muricienses**.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como justificativa, desenvolver um programa profissionalizante nos cursos: manicure e pedicure, cabeleireiro, depilação, modelagem e costura, bordados, artesanato em geral, construção civil, para mulheres serem inseridas no contexto social e econômico local, com vistas à inserção e manutenção no mercado de trabalho. Sabe-se que um dos maiores desafios de gestão é o elevado índice de desemprego, elevando a concorrência e a competitividade entre os indivíduos. Dessa forma, torna-se cada vez mais necessário a realização de projetos de formação e capacitação para o mercado de trabalho, em especial o público feminino de baixa renda que enfrenta desafios maiores ainda, considerando que responde pela criação dos filhos. Neste contexto a presente indicação, propõe a oferta de cursos profissionalizantes para mulheres de Murici-AL, com vistas a contribuir com o ingresso no mercado de trabalho e consequentemente geração de renda. A autonomia e empoderamento das mulheres são pilares para esse exercício de sua cidadania, depende da independência financeira da mulher. Em frente à sua dificuldade que as mulheres de baixa escolaridade tem para ingressar no mercado de trabalho, e buscando atuar para capacitar e orientar o ingresso desse público no mercado de trabalho. Além de qualificar as participantes, ganharão oportunidade de apoio, com a promoção de roda de conversa sobre o desenvolvimento pessoal, empoderamento e empreendedorismo.

Murici-AL, 15 de junho de 2022.

José Anderson de Almeida Morais  
**JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Vereador

ASSINANTE;

Murici/Alagoas, 20/06/2022

Edécio Fernandes da Silva  
Fausto Batista





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

# INDICAÇÃO Nº 08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 654/2022

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Murici/Alagoas, 20/06/2022

Aos: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor, para que sejam realizada RESERVA DE VAGAS DE TRABALHO NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADAS DA PREFEITURA, A SEREM DESTINADAS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS E FAMILIAR.

### JUSTIFICATIVA

Indico ao Executivo a viabilidade no município, a reserva de vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviço ao poder público em domésticas a ser destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

De acordo com o Ministério Público, uma em cada quatro mulheres que são vítimas de violência doméstica, ou 25%, não conseguem se livrar das agressões porque não possui uma fonte de renda para sair de casa.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a viabilidade no município, a reserva de vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviço ao poder público em domésticas a ser destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Murici-AL, 15 de junho de 2022.

José Anderson de Almeida Morais  
**JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Vereador

Murici/Alagoas, 20/06/2022

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

Edécio Fernandes da Silva  
**Edécio Fernandes da Silva**  
Vereador





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

**INDICAÇÃO Nº 17/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 655/2022

Murici/Alagoas, 20/06/2022

Anna Potyra  
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Funcionário

A secretaria de Educação: **CASSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar a secretaria de Educação: CASSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER, para que seja feita a Contratação de professores de Jiu-Jitsu para as escolas Públicas do nosso Município.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Murici-Al, 13 de junho de 2022.

**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 20/06/2022

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

**Edécio Fernandes da Silva**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 656/2022

Murici/Alagoas, 20/06/2022

**INDICAÇÃO Nº 18/2022.**

Anna Potyha  
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, para que seja feita a troca da Tubulação do Beco, localizado por trás da antiga Delegacia de Polícia, próximo à Rua que dá acesso para a Rua do Padre.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Murici-Al, 13 de junho de 2022.

Mácio Alex Tenório de Melo  
**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

ENTE:

Murici/Alagoas, 20/06/2022

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

Edicléa Fernandes da Silva  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

**INDICAÇÃO Nº 19/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 657/2022

Murici/Alagoas 20/06/2022

Anna Potyha  
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, para que seja implantado em nosso município **Bueiros inteligentes**, para a retenção dos resíduos sólidos, evitando entupimentos e impedindo que a sujeira chegue aos rios.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Murici-Al, 13 de junho de 2022.

**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

COEFICIENTE:

Murici/Alagoas, 20/06/2022

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

Edécio Fernandes da Silva  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 684/2022

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Leandro Almeida  
Funcionário

# INDICAÇÃO N° 20/2022.

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, para que seja feita a pavimentação da Rua Manoel Gomes de Souza, localizada no Conjunto Antenor Marinho, próxima a torre.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Murici-Al, 28 de junho de 2022.

**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

ENTE:

Murici/Alagoas, 01/07/2022

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

**INDICAÇÃO Nº 22/2022**

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 669/2022

Murici/Alagoas, 21/06/2022

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

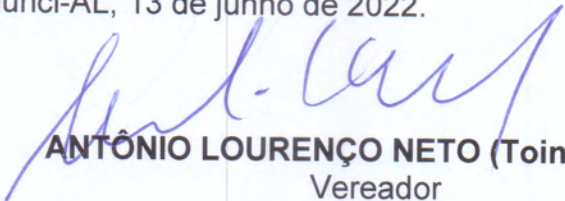
Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal: Olavo Calheiros Novais Neto para que estude as possibilidades de se adquirir um Carro Muck, para que seja dado agilidade na reposição de Lâmpadas em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

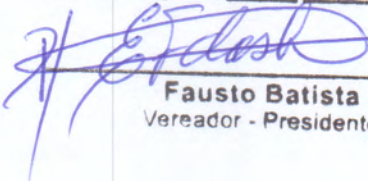
Salientamos a grande importância desse pleito ser atendido, pois observamos a grande defasagem que vem ocorrendo nos referidos serviços.

Murici-AL, 13 de junho de 2022.

  
**ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**  
Vereador

DELEGADO:

Murici/Alagoas, 22/06/2022

  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

  
**Edécio Fernandes da Silva**  
Vereador





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

**INDICAÇÃO Nº 23/2022**

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 670/2022

Murici/Alagoas 21/06/2022

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal: Olavo Calheiros Novais Neto para que estude as possibilidades de uma reforma em todos os PSFs do município de Murici.

**JUSTIFICATIVA**

Salientamos a grande importância desse pleito ser atendido, pois observamos que os mesmos estão precisando de uma reforma geral.

Murici-AL, 13 de junho de 2022.

**ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**  
Vereador

ENTE;

Murici/Alagoas 21/06/2022

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

Edécio Fernandes da Silva  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 724/2022

Murici/Alagoas, 19/07/2022

# INDICAÇÃO Nº 31/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Loyda Azevedo  
Funcionário

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTÔNIO PEREIRA ARAÚJO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para o Ilustríssimo Senhor Secretário, Antônio Pereira Araújo, para **QUE SEJA INSTALADO LIXEIRA EM PRAÇAS PÚBLICAS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MURICI**, considerando que muitos cidadãos jogam lixos em locais inapropriado causando poluição ambiental e visual.

**CONSIDERANDO**, que muitos cidadãos muriciense estão jogando os resíduos sólidos residenciais em esquinas, praças, árvores e terrenos baldios aumentando a poluição ambiental e visual. Vale ressaltar, que em alguns locais existem placas que proíbem o cidadão de jogar lixos nas ruas, entretanto, os moradores depositam continuamente os resíduos em ambiente público, maximizando as probabilidades de doenças.

**PORTANTO**, peço que Vossa Senhoria, junto com as secretárias competentes, realize um grande estudo para instalar lixeiras para o descarte dos resíduos domiciliares em locais públicos. Peço, também, que Vossa Senhoria, envie a essa Casa Egrégia, em prazo legal, uma resposta a respeito dessa propositura.

Câmara Municipal de Murici-AL, dia 13 de junho de 2022.

Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

ENTE:

Murici/Alagoas, 19/07/2022

**Fausto Batista**  
Vereador

**Edécio Fernandes da Silva**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

## INDICAÇÃO Nº 32/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 725/2022

Murici/Alagoas, 19/07/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Leandro Aguiar  
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **que seja tomadas às devidas providências em relação às goteiras na Escola Municipal, popularmente chamada de PAM**, tendo em consideração o período chuvoso do primeiro semestre de 2022.

### Justificativa

Para fins justificativos, durante esse período de chuva, estive acompanhando os trabalhos da Prefeitura de Murici em relação as famílias que foram atingida pelas inundações das águas do Rio Mundaú. O plano do Poder Executivo foi descolar os moradores para as escolas municipais, porém uma das Escolas estava com goteiras, a exemplo, a Escola que se localiza no CJ. Pedro Tenório, chamada, popularmente, de Pam.

Posto isto, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento e realize estudos para que seja um trabalho de reforma na escola supracitada.

Câmara Municipal de Murici-AL, 20 de junho de 2022

Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

ENTE:

Murici/Alagoas, 19/07/2022

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

## INDICAÇÃO Nº 33/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 726/2022

Murici/Alagoas, 19/07/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Rayssa Azevedo  
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, cumprindo às demais disposições legais e regimentais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a **ampliação da atuação da Guarda Municipal em casos de catástrofe naturais, a exemplo, o transbordo do Rio Mundaú**, tendo em consideração que o auxílio dos agentes municipais nesses casos pode facilitar atividades como a evacuação.

### Justificativa

Para fins justificativos, durante esse período de chuva em nosso município, muitos moradores estavam realizando a evacuação das áreas de risco, porém muito tardio, contudo se a Guarda Municipal atuasse como um agente auxiliando a evacuação, os riscos de perdas materiais seria menor.

Posto isto, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento e realize estudos para que a Guarda Municipal seja um agente que auxilie em períodos de catástrofes naturais.

Câmara Municipal de Murici-AL, 20 de junho de 2022

Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

Murici/Alagoas, 19/07/2022

**Fausto Batista**



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

## INDICAÇÃO Nº 34/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 727/2022

Murici/Alagoas, 19/07/2022

Luana Azevedo  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais, Indica a presente propositura para o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Murici, **QUE SEJA PLANTADO UMA BASE DE BOMBEIRO MILITAR**, considerando que, o município de Murici é propício a desastres naturais e possui a maior área de fragmento de Mata Atlântica do Nordeste.


### Justificativa

**CONSIDERANDO**, que em Murici periodicamente o Rio Mundaú transborda, podendo assim, ocasionar diversos perigos a comunidade muriciense o transbordamento do Rio Mundaú pode ocasionar: afogamentos, queda de casas, entre outros transtornos. Além deste fator, temos em Murici o maior fragmento de Mata Atlântica do Nordeste no qual, encontra-se inserido a Estação Ecológica de Murici (ESEC) que abrange uma área de aproximadamente 6.116,43 (hectares) que equivale a 611.643,00 m<sup>2</sup> na qual está localizada a Cachoeira da Tiririca um dos maiores pontos turísticos do município, é necessária uma equipe apta para eventuais emergências que possa ocorrer com turistas e pesquisadores que visitam o local.

Por isso venho solicitar a Vossa Excelência, que seja plantado uma base de bombeiro militar em Murici, para que assim possamos preservar à segurança da população, pesquisadores e turistas em casos de emergências.


Câmara Municipal de Murici, dia 20 junho de 2022

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

ENTE:

Murici/Alagoas, 19/07/2022

  
Fausto Batista



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

## INDICAÇÃO Nº 35/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 728/2022

Murici/Alagoas, 19/07/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Leandro Aguiar

Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais, Indica a presente proposição para o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Murici, **QUE SEJA CRIADO UM NÚCLEO DA DEFESA CIVIL**, considerando que, o município de Murici é propício a desastres naturais.

### Justificativa

**CONSIDERANDO**, que em Murici periodicamente o Rio Mundaú transborda, podendo assim, ocasionar diversos perigos a comunidade muriciense o transbordamento do Rio Mundaú pode ocasionar: afogamentos, queda de casas, entre outros transtornos. A defesa civil é fundamental para exercer o acompanhamento, prevenção e evacuação dos locais de risco.

Por isso venho solicitar a Vossa Excelência, que seja plantado um base da Defesa Civil em Murici, para que assim possamos prevenir possíveis acidentes decorrentes a catástrofes naturais.

Câmara Municipal de Murici, dia 21 junho de

2022 Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 19/07/2022

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370  
GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 609/2022

Murici/Alagoas, 13/06/2022

Laysa Azevedo  
Funcionário

# INDICAÇÃO Nº 03/2022.

Do Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Ao Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Ao Secretário de Meio Ambiente: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO** e demais Secretárias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Secretário de Saúde: Senhor Ewerton Cardoso Matias e ao Secretário de meio Ambiente e demais Secretárias interessadas, para que envidem esforços no sentido de que seja feito um **Grande Mutirão** em nossa cidade, visando o combate dos mosquitos transmissores da Dengue, Chikungunya e Zica.

## JUSTIFICATIVA

Esta medida será de fundamental importância, pois visa o combate das referidas enfermidades, que estão assolando nosso município, causando transtornos e sequelas em várias pessoas.

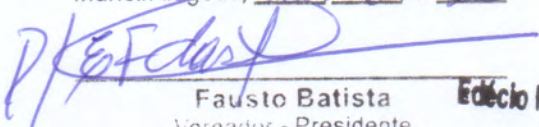
Câmara Municipal de Murici/AL, 13 de junho de 2022.

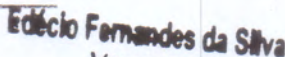
EMTE:

Murici/Alagoas, 13/06/2022

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador

  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente

  
Edécio Fernandes da Silva  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 610/2022

Murici/Alagoas, 13/06/2022

Laysa Azevedo  
Funcionário

**“Concede O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas, ao Senhor: GUSTAVO MADEIRO DA SILVA e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder O Título de Cidadão Honorário de Murici:**

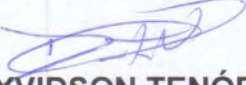
**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici- Estado de Alagoas, ao Senhor: GUSTAVO MADEIRO DA SILVA”, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.**

**Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Murici-AL, 31 de maio de 2022.

  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

COPIANTE;

Murici/Alagoas, 13/06/2022

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

Edécio Fernandes da Silva  
Vereador





Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 610/2022

Murici/Alagoas, 13/06/2022

## JUSTIFICATIVA

Laysa Azevedo

Funcionário

O Senhor Gustavo Madeiro da Silva, Assessor Especial da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de Alagoas (Sedetur). Foi a primeira pessoa que pisou no terreno onde esta instalada a Gigante Natura, trazendo esta grande empresa para fazer a sondagem do terreno e ficou responsável de fiscalizar a construção e passar todas as orientações ao Estado de como estava o andamento da obra, sempre lutando dia e noite para esta obra virar realidade que e hoje.

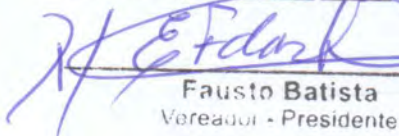
Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.

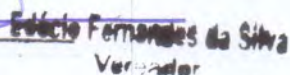
  
DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Vereador

ENTE:

Murici/Alagoas, 13/06/2022

  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente

  
Edécio Fernandes da Silva  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370  
GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 686/2022

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Funcionário

**“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas ao Proprietário da Indústria ENERGY, Senhor: BRUNO GALVÃO e, dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **Dayvidson Tenório Vasconcelos**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o Título de Cidadão Honorário:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Senhor BRUNO GALVÃO Proprietário da Indústria **ENERGY**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 28 de junho de 2022.

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

PRESENTE:

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Fausto Batista

Fausto Batista  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 685/2022

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Leandro Augusto

Funcionário

## JUSTIFICATIVA

O Senhor Bruno Galvão, proprietário da Indústria ENERGY, no município de Murici – Estado de Alagoas, tem contribuído enormemente para o desenvolvimento de nosso município, empregando vários Muricienses em sua indústria gerando emprego e renda.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.

  
DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Vereador

PRESENTE:

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Fausto Batista

Fausto Batista  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
GABINETE DOS VEREADORES: Fábio Gaia, Abimael Pessoa e Janine Tenório

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 6961/2022

Murici/Alagoas, 16.07.2022

Layra Azuêdo  
Funcionário

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Murici e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Murici, através dos Vereadores: Fábio André Vieira Gaia e Abimael Pessoa de Lima, propôs a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de Murici:

**Art. 65 – A - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.**

§ 1º - As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º - As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I – Até cento e vinte dias após a publicação orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo às justificativas do impedimento;

II- Até trinta Dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III- Até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV – Se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000

CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

GABINETE DOS VEREADORES: Fábio Gaia, Abimael Pessoa, Mácio Tenório e Janine Tenório

**IV** – Se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

**§ 3º** - Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

- I- Demonstrada em dotações orçamentária específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencial à nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à defesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

**§ 4º** - A execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade.

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores  
Murici-Al, 15 de julho de 2022.

  
**Fábio André Vieira Gaia**

Vereador Proponente

  
**Abimael Pessoa de Lima**

Vereador Proponente

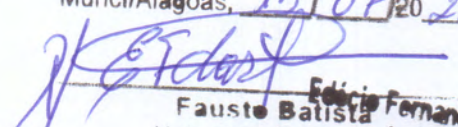
  
**Mácio Alex Tenório de Melo**

Vereador Proponente

**Janine Maria Lins Tenório**  
Vereadora Proponente

ILUSTRANTE;

Murici/Alagoas, 15/07/2022

  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 686/2022

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Funcionário

**“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas ao Proprietário da Indústria ENERGY, Senhor: BRUNO GALVÃO e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o Título de Cidadão Honorário:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Senhor BRUNO GALVÃO Proprietário da Indústria **ENERGY**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 28 de junho de 2022.

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Proponente

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Fausto Batista

Fausto Batista  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 685/2022

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Leandro Augusto

Funcionário

## JUSTIFICATIVA

O Senhor Bruno Galvão, proprietário da Indústria ENERGY, no município de Murici – Estado de Alagoas, tem contribuído enormemente para o desenvolvimento de nosso município, empregando vários Muricienses em sua indústria gerando emprego e renda.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.

  
DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Vereador

PRESENTE:

Murici/Alagoas, 01/07/2022

Fausto Batista

Fausto Batista  
Vereador - Presidente